RESOLUÇÃO N.º 13/2021

SÚMULA: Concede promoção de nível ao servidor Sergio Fernandes e dá outras providências.

A Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aprovou e Eu, Leandro Mocelin Salla, Presidente desta Casa de Leis, cumprindo as determinações do Art. 24, Parágrafo 1º da Lei n.º 215/10, em atendimento ao parecer da Comissão de Avaliação, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Servidor Sergio Fernandes, Contabilista Legislativo desta Casa de Leis, promovido ao "nível 6" do mesmo cargo, de acordo com o contido no Art. 24 § 1º, da Lei n.º 215/10.

Art. 2º - Os vencimentos serão de acordo com o Anexo II da Lei 2054/2021.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 14 de abril de 2021.

Leandro Mocelin Salla
Presidente